



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 349/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Conselheira, **Dra. MARIA FERNANDA GIL DE LOS SANTOS, CRO/RS nº 10.165**, para representar a Autarquia em **Ato de Anúncio dos Municípios Contemplados pelo Cofinanciamento do Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres e Assinatura de Termos de Cooperação com Entidades da Sociedade Civil**, no salão Negrinho do Pastoreio do Palácio Piratini, na Praça Marechal Deodoro, na cidade em Porto Alegre/RS, às 17 horas, no dia **02 de Julho de 2026**.

Art. 2º. DETERMINO o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro Secretário e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, 01 de julho de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027